

ATA N.º 0002/XII/2017

Sessão Extraordinária de 17/11/2017

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1º - **Eleição do representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia, e seu substituto, ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;**
- 2º - **Designação de dez cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita;**
- 3º - **Eleição do representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia, e seu substituto, para o Conselho Municipal de Educação;**
- 4º - **Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Taurino da Moita;**
- 5º - **Eleição de três representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia;**
- 6º - **Designação de representante (Presidente de Junta) para a Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Barreiro e Moita;**
- 7º - **Designação de quatro cidadãos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita;**
- 8º - **Eventual constituição de Comissão para Análise do Regimento da Assembleia Municipal;**
- 9º - **Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal (existentes no mandato 2013-2017: Administração, Finanças e Recursos Humanos; Cultura, Educação, Desporto e Juventude; Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; Planeamento e Urbanismo; Desenvolvimento Económico e Social);**
- 10º - **Protocolos de Delegação de Competências da Câmara nas Juntas de Freguesia.**

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- Ana Paula da Ponte Candeias foi substituída nesta sessão por Rodrigo Fernando Mendonça Pedro;
- Eduardo Jorge Meruje Teixeira foi substituído nesta sessão por Maria Teresa Lésico Jesus;
- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar foi substituída nesta sessão por Francisco da Conceição Feio.

Verificação de ausências:

- Não se verificaram ausências.

Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:

Sr. Presidente da Câmara Municipal Rui Manuel Marques Garcia e os Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luis Fernando Vaz do Nascimento.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Sendo esta a primeira reunião da Assembleia Municipal começou por dar as boas vindas aos membros que transitaram do mandato anterior, bem como aos membros que nunca participaram neste órgão municipal.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Srª Isabel Fernandes

Disse que trazia dois assuntos e que o primeiro se prendia com o facto da Rua 26 de Janeiro, na Baixa da Banheira, onde existe um consultório veterinário, ao qual vai com frequência com os animais da associação com que trabalha, ser de dois sentidos. Porque tem de estacionar o carro para levar os animais ao veterinário, o que fez com que já tivesse sido multada por duas vezes por ser uma rua de dois sentidos, questionou se seria possível, para facilitar o trabalho da sua associação e de outras, que a rua fosse só de um sentido para poderem estacionar o carro e assim retirarem e voltarem a colocar os animais no carro, uma vez que transporta sempre três ou quatro cães, quando não leva quatro ou cinco gatos.

Outra questão que pretende abordar é sobre a "Quinta do Mião" porque foi fazer lá uma visita e não gostou de rigorosamente nada do que viu. Em primeiro lugar, porque está lá um senhor de cabelos compridos, que ao lavar as boxes molha os animais, tantos os gatos como os cães, sem mostrar respeito numa altura destas de outono, quase inverno, que ficam desesperados com o frio. Para além disso não têm teto para os proteger, não têm mantas para os aquecer, daí perguntar "que raio de canil é este que foi feito lá naquela zona? Será que as pessoas que o construíram não têm coração?" Gostaria muito que o Sr. Presidente a acompanhasse à Quinta do Mião para depois lhe dizer se aquilo são condições para receber os animais.

Srª Luisa Ribeiro

Começou por dizer que também queria falar sobre a "Quinta do Mião", principalmente sobre as adoções mal feitas, sendo que uma delas aconteceu mesmo perto de si, e sobre a qual avisou o coordenador, Sr. Hélder Menor, para não o fazer porque o cão iria ser posto num barracão cheio de pulgas, na rua de onde foi retirado por ter sido atacado, o qual lhe disse que se a senhora o fosse lá buscar ele teria que lho dar e deu. O cão anda na rua desde janeiro, com sarna, num barracão onde estão outros cães com sarna, e quando vai à polícia a polícia diz-lhe que é com o "Mião" e o "Mião" diz que a polícia tem de fazer o seu trabalho indo lá investigar.

Empurram uns para os outros, o cão já foi atacado outra vez e anda por lá ferido, e agora anda uma matilha de cães na Praceta José Escada por causa de uma cadela que está lá numa horta e que está com o cio e por isso eles atacam e entre eles existem *pitt bull's*, que atacam e já mataram dezoito gatos naquela zona, gatos esses que estavam esterilizados e castrados, muitos com a ajuda da Câmara.

Disse ainda que gostava de saber porque é que um cão que vai para um canil e é adotado depois vem para a rua, uma vez que a senhora que adotou o cão não tem condições, em que são feitas diligências, semana após semana, à polícia, ao "Mião", à Câmara e ninguém faz nada, e daí questionar para que é que a lei saiu, foi para os cães andarem na mesma e os animais serem maltratados?

Terminou dizendo que quem está lá a coordenar o "Mião" devia ter um bocadinho de sensibilidade naquilo que faz e a própria, que tem feito voluntariado no "Mião" quando lá vai passear os animais, deparou-se com o facto de pessoas que adotaram os animais mas que passados dois ou três meses já não os querem.

Srª Rosa Cruz

Disse que vinha informar esta Assembleia sobre um assunto que já dura há catorze meses e que se trata de um animal errante que anda lá a matar os gatos que a Câmara castrou, porque tem feito diligências à polícia, ao "Mião", à Câmara, junto da Drª Maria Eduarda, e já falou com dois vereadores da Câmara mas, até hoje, nada foi feito.

Porque o Sr. Hélder lhe disse que era impossível intervir falou com o SEPNA que lhe disse que tem que ser a Câmara a recolher o cão, e o pior é que agora a situação piorou porque agora a este arraçado de *pitt bull*,

que foi do “Mião”, juntou-se mais um *pitt bull* e uma cadela que atacam em matilha e a própria tem medo porque já viu situações de pânico.

Pedi por isso, encarecidamente, que ponham mãos naquilo antes que haja uma tragédia porque um dia atacam as pessoas que vêm passear os cães e depois é que “vão dar mãos na obra” e por isso têm que começar já e daí pedir encarecidamente que recolham os cães que andam na Praceta Pablo Neruda e na Praceta José Escada.

Sr^a Isabel Maria

Começou por dizer que, mais uma vez, ia fazer encarecidamente um pedido à Câmara, que já fez junto do Sr. Presidente da Câmara numa reunião em que estiveram juntos, porque no Vale da Amoreira, junto ao CAVA, foi feito um parque para as crianças e não para os dejetos dos animais e já foi ameaçada porque fez queixa à Câmara sobre os dejetos das cabras. Para além disso, as arvorezinhas/palmeirinhas que estão lá são comidas pelas cabras, não são as crianças que as danificam.

Outro pedido que também vem fazer é para que realmente seja feita alguma coisa por esse animal que anda a matar os outros animais, porque também tem dois animais e não está para ser atacada.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Por não haver mais munícipes que pretendessem intervir deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia

Disse que não iria entrar em detalhes, até porque não tem todas as informações sobre as questões que foram colocadas, mas aquilo que pode adiantar é que em relação ao funcionamento do “Mião” a consideração que os dois municípios fazem é que este equipamento foi um avanço muito significativo em relação à situação anterior e que, tanto quanto é do seu conhecimento, o seu funcionamento decorre da legalidade, das obrigações municipais nesta matéria, com pessoal devidamente apetrechado para desempenhar as suas funções e com o controlo dos veterinários dos dois municípios. Dito isto, irá procurar averiguar se está a decorrer alguma situação menos correta, se da parte de algum funcionário existe alguma ação menos adequada, mas no contexto geral aquele equipamento, que tem perto de dois anos de funcionamento, dá uma resposta de bastante maior qualidade do que a situação que existia anteriormente.

Como é evidente, para adotar um animal não têm os mesmos requisitos que para adotar uma criança, pelo que não se faz nenhuma avaliação prévia da família, da pessoa, nem o assistente social anda a visitar a família durante não sei quantos meses para ver se tem condições para adotar um animal. Como todos compreendem, à partida, existe uma base de confiança porque, não havendo razões de antecedentes, não havendo histórico de maus tratos da pessoa que se propõe adotar um animal que leve a que a adoção seja negada, não têm meios, recursos, para dizer “não, não pode”. Nem tão pouco, mais uma vez, os assistentes sociais, que têm outras funções porque têm de tratar dos humanos e não têm pouco trabalho, vão fazer acompanhamento às famílias a quem se entrega um animal, nem vão visitar uma semana, duas semanas ou um ano depois, porque não estão, ainda, nesse patamar, nem sabe se algum dia estarão.

Portanto, as situações descritas de alguém ter adotado um animal e umas semanas, um mês, ou um ano depois o voltar a abandonar são incontrolláveis. O que têm de fazer é voltar a atuar, ir recolher o animal e voltar a encaminhá-lo para o “Mião” e repetir todo o processo, tantas vezes quantas sejam necessárias.

Sobre os animais errantes e os problemas que estão a causar no Vale da Amoreira disse que, segundo a informação que o senhor vereador lhe transmitiu, a situação está a ser acompanhada mas não tem uma resolução fácil, senão já estava resolvida, porque as próprias autoridades estão envolvidas na identificação dos proprietários dos animais, envolvidas no tratamento da situação, mas a verdade é que ainda não se conseguiu solucionar.

No entanto, estão diversas entidades, incluindo a Câmara Municipal e o “Mião, ou seja, a Associação de Municípios Moita-Barreiro, a procurar resolver mas, nestas circunstâncias, há um fator que têm sempre de ter em conta que é o facto de estas entidades terem a absoluta obrigação de cumprir a legalidade, porque não podem fazer nada fora da lei e não fazer nada fora da lei, por vezes, implica prazos demorados, implica identificação de proprietários, implica notificações, implica todas estas coisas que fazem parecer que não se está a fazer nada quando, de facto, se está a fazer algo, só que ainda não se conseguiu alcançar o objetivo final, mas lá chegarão.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Questionou se mais algum munícipe pretendia intervir, tendo-se inscrito apenas um, e informou que iria fechar esta segunda ronda de intervenção dos munícipes.

Srª Isabel Fernandes

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara perguntou-lhe se achava que a Quinta do Mião tinha condições para ter lá os animais quando o local onde eles estão, nas boxes, não está tapado e os animais levam com chuva e com sol e disse que, se não fizerem nada, vai chamar a comunicação social, vai à provedoria dos animais, vai resolver este assunto porque aquilo não tem condições, e não querendo ofender ninguém disse que se deviam pôr um bocadinho no lugar dos animais para ver se gostavam de passar o que eles passam.

Terminou dizendo que viu com os seus próprios olhos e vai resolver isto de outra maneira, porque se não querem saber existem outros meios para poderem resolver.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas.

Informou que tinha um pedido da Srª Eurídice Pereira do PS e do Sr. António Chora do BE e que, no decurso da primeira intervenção, quem pretendesse intervir neste período devia assinalar a sua intenção.

Srª Eurídice Pereira do PS

Por estar a usar da palavra pela primeira vez, ainda que fosse sua intenção fazê-lo mais à frente, quis felicitar a eleição de todos os membros desta Assembleia Municipal e, obviamente, desejar que o trabalho decorra na dimensão das expectativas de quem os elegeu, mas em particular das necessidades do concelho.

Feita esta referência, que lhe pareceu necessária por parte da sua bancada e a propósito das intervenções, que se situaram muito na questão das condições de vivência dos animais, disse que o grupo da Assembleia Municipal do Partido Socialista se disponibiliza para fazer, em primeira mão, uma visita ao canil para depois se poder pronunciar.

Gostariam, obviamente, de ter o contacto da associação que foi aqui representada pela senhora que falou, no sentido de poderem ter alguns contactos posteriores, mas a primeira coisa é um pedido de disponibilização por parte da Câmara para lhes dar acesso às instalações, se possível acompanhados pelo responsável dos serviços para lhes explicar o seu funcionamento.

Sr. António Chora do BE

Começou por dizer que também queria cumprimentar todos os eleitos e reeleitos e dizer que espera que consigam fazer o trabalho para o qual foram escolhidos pelo povo deste concelho.

Disse então que se queria pronunciar sobre uma das questões que foi aqui levantada e que tem a ver com a questão de colocar só um sentido na Rua 26 de janeiro, porque pensa que a questão que está ali é realmente o facto de ser proibido estacionar junto ao veterinário, e isso podia ser alterado criando ali um espaço de estacionamento temporário, ou qualquer coisa do género, mas pôr ali apenas um sentido quando, se não está enganado, aquela é a saída da polícia, que tem de o poder fazer nos dois sentidos, não lhe parece que vá ser fácil resolver esse problema.

Pensa que, se calhar, colocando o sinal que está à entrada de quem vem da Rua da Liberdade um pouco mais atrás, deixando que fosse possível estacionar até à clínica veterinária, nem que fosse com aqueles sistemas de estacionamento durante a vigência do horário de trabalho do veterinário, era uma boa ideia mas pôr só um sentido julga ser muito difícil, exatamente até por causa das autoridades poderem sair por qualquer um dos lados, como é evidente.

Sr. João Faim da CDU

Aproveitou também para cumprimentar todos os eleitos e reeleitos, fazendo suas as palavras dos membros da Assembleia que o antecederam, e também do Sr. Presidente da Assembleia, bem como quis saudar a

participação dos munícipes nestes trabalhos da Assembleia Municipal, não só nesta mas também ao longo do mandato, que seja sempre participada e que seja sempre bem-vinda a participação dos cidadãos deste concelho a esta casa, que também é a casa de todos e que é, naturalmente, a casa da população e do povo deste concelho.

Em relação ao assunto colocado, não se querendo pronunciar em concreto, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara já se referiu a ele e que com certeza, no âmbito das competências do executivo municipal, o assunto será devidamente analisado e acompanhado, disse que da parte da bancada da CDU estão totalmente disponíveis para participar numa visita ao Mião e sugeriu até, caso venham a ser constituídas as Comissões Permanentes, nomeadamente a comissão permanente de ambiente, que esse trabalho pudesse ser acompanhado de perto por essa comissão.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Disse que, em relação a todas estas situações, a Câmara Municipal terá tomado as devidas notas e que, sobre a questão do estacionamento, agradecia que depois lhes fosse feito o ponto de situação.

Relativamente à questão da visita à Quinta do Mião disse que é um desafio que podem programar, tendo de imediato endereçado esse pedido e informado que iria, formalmente, fazer chegar o pedido por parte da Mesa da Assembleia ao Presidente da Câmara Municipal para que os membros da Assembleia Municipal, que assim o entendam, possam visitar a Quinta do Mião, bem como solicitou à Sr^a Isabel Fernandes que deixasse o seu contato junto do apoio para depois a convidarem a acompanhar a visita.

Antes de iniciar o período da ordem do dia informou que foi disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal uma Área Reservada através do sítio institucional (www.cm-moita.pt), onde poderão encontrar toda a documentação respeitante à atividade da Assembleia Municipal, cujo *login* de acesso e respetiva *password* individual iriam ser distribuídos, bem como uma ficha pessoal e do seguro que pediu que entregassem devidamente preenchida.

Mais informou que, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 23º do Regimento da Assembleia Municipal, os Grupos Municipais devem dirigir ao Presidente da Assembleia informação sobre os membros que o constituem bem como indicação do seu dirigente, tendo solicitado que o façam assim que possível.

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção passou ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Eleição do representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia, e seu substituto, ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, informou que foi presente uma única proposta apresentada pela CDU e solicitou a sua distribuição.

Sr^a Eurídice Pereira do PS

Enquanto se procedia à distribuição da proposta supra e uma vez que, tal como o Sr. Presidente disse, nesta fase inicial é normal que encontrem uma forma de todos se organizarem, solicitou a palavra para dizer que trouxeram, não para este ponto mas para outros, originais de propostas que pretendem fazer a esta Assembleia Municipal mas não trouxeram, no entanto, a quantidade necessária nem para todos os membros, nem para todos os grupos municipais que, apesar de não estarem constituídos, são facilmente identificáveis.

Assim, solicitou cópias em número suficiente para os grupos, e não para todos os membros, tendo-lhe sido dada a indicação, e foi-lhe dada porque certamente os serviços terão essa indicação, de que teria primeiro

que a entregar na Mesa, o que não lhe parece efetivamente correto porque a proposta deverá ser entregue na Mesa no momento em que o ponto da ordem de trabalhos surgir e antes disso, qualquer um dos membros desta Assembleia Municipal, e os seus grupos, como é óbvio, têm de ter algum apoio logístico.

Portanto, acha que seria bom que acertassem estes pequenos pormenores, porque são de facto pequenos pormenores, no sentido de facilitar o funcionamento e, até que isso esteja afinado, solicitou essa autorização para que pudessem tirar fotocópias das suas propostas que, como disse, não são para este ponto mas de pontos seguintes.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclareceu que, para um melhor funcionamento, independentemente dos pontos da ordem de trabalhos, o que solicita é que sempre que haja propostas as mesmas sejam logo entregues na Mesa para poderem adiantar as cópias sem terem interrupções de funcionamento. Esclareceu que esta é uma questão de opção porque se as propostas para os diferentes pontos forem logo entregues, os serviços podem começar a policopiá-las para que quando chegar o ponto da ordem de trabalhos já tenham as cópias feitas.

Disse ainda que, apesar de esta ser a metodologia adotada no mandato anterior, isso não significa que as metodologias não mudem e que, normalmente, assim que tem a indicação dos grupos municipais, estas questões são articuladas entre si e os responsáveis pelos mesmos, pelo que, sendo esse o princípio e para que não tenham interregnos na ordem de trabalhos, deu indicação para, pelo menos na sessão de hoje, continuarem assim.

Solicitou então, caso existam propostas de qualquer força política para qualquer ponto da ordem de trabalhos, que as fizessem chegar à Mesa para que as pudessem numerar por forma a serem policopiadas para distribuir.

Sr^a Eurídice Pereira do PS

Disse que, com certeza, hoje farão assim mas sugeriu que, logo que estejam constituídas as direções dos respetivos Grupos Municipais, houvesse uma reunião das lideranças desses grupos, ou com o Sr. Presidente ou com a Mesa, no sentido de afinarem alguns dos procedimentos, nomeadamente, e para além deste, um que tem a ver com o período das inscrições para utilizarem a palavra porque há pouco reparou, quando pediu a palavra a seguir ao público, e houve outro interveniente do Bloco de Esquerda que também o fez, que só posteriormente, quando já estavam a usar da palavra, houve uma outra bancada que pediu o uso da palavra, o que não lhe pareceu adequado.

Por achar que têm de ter regras iguais para todos, considera que uma reunião com as lideranças de bancadas resolverá tudo isto, por consenso, e facilitará, doravante e durante estes quatro anos, os trabalhos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Acedeu à realização da referida reunião mas pediu que não se esquecessem que é sempre a Mesa da Assembleia que dirige a Assembleia, ainda que procure coordenar com todos os responsáveis, pelo que será, naturalmente, agendada essa reunião uma vez que já era intenção da Mesa.

Antes de fazer a apresentação da proposta confirmou se não existia mais nenhuma proposta para este ponto, para além daquela que foi apresentada pela CDU.

Assim, e uma vez que é o primeiro proponente, passou à sua leitura de acordo com a transcrição infra:

“Designação de representante e substituto dos Presidentes de Junta de Freguesia ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

No âmbito da realização do XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá no próximo dia 9 de dezembro em Portimão e, em conformidade com o nº2 do art. 6º dos seus estatutos, propomos como representante e substituto dos Presidentes de Junta de Freguesia, respetivamente, o Presidente da União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira – Nuno Cavaco, e o Presidente da União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, Miguel Carregosa.”

Perguntou então se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.
Perante a ausência de pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Já no decurso da votação, e perante o surgimento de algumas dúvidas sobre a forma de votação (sem uso do microfone), o Sr. Presidente esclareceu que é entendimento da Mesa que, por estarem a falar do Presidente da União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e do Presidente da União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, e tratando-se de uma representação, não estão a fazer uma votação nominal porque se trata de cargos.

Uma vez que as dúvidas (ainda sem uso do microfone) não se dissiparam, o Sr. Presidente da Assembleia reiterou que é esse o entendimento da Mesa, porque estão a eleger o presidente de junta que vai representar as juntas de freguesia, juntamente com o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, no Congresso.

Sr^a Eurídice Pereira do PS

Pedi a palavra para dizer que, muito sinceramente, não imaginava vir a ser aqui confrontada com esta situação em pleno século XXI. Sempre que estão em causa nomes a votação é secreta. Em caso de dúvida, pode-se recorrer para o plenário, mas em caso de dúvida justificada, o que não é o caso.

Têm quatro presidentes de junta, ou seja, nem sequer são únicos, e estão a ser escolhidos dois desses quatro, portanto, há aqui um direito de preferência latente pelo que esta votação é, inequivocamente, por voto secreto.

Entendendo a Mesa o contrário, mas que depois era bom que esclarecesse, tem forçosamente que recorrer ao plenário que decidirá, ainda que já se saiba qual vai ser a votação, mas era bom porque a última coisa em que a própria ou a bancada do PS têm interesse era terem que estar a abordar questões destas na Assembleia Municipal.

Portanto, era bom que doravante, isto da condução dos trabalhos, ficasse claro para a Mesa para não serem confrontados com estes constrangimentos.

Sr. Presidente da União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco

Disse que considera que não estão a discutir pessoas mas sim cargos, porque estão a eleger um membro da Assembleia, que deve aqui ser eleito e deve aqui ser discutido e, do que se recorda, já se fez o mesmo procedimento em assembleias anteriores, talvez de há vinte ou trinta anos para cá, e nunca ninguém tinha levantado o problema desta forma.

Na sua opinião são cargos, e são cargos inerentes da Assembleia, pelo que existe todo o interesse em que seja votado sem ser por voto secreto e que seja aqui discutido.

Informou ainda que, desde sempre, estas indicações de presidentes de junta, sejam para qualquer órgão ou qualquer outra representação, são antecedidas de discussão com os presidentes de junta, portanto, não há aqui direito de preferência uma vez que foram os próprios que o propuseram, ainda que o Presidente da Assembleia tenha entendido ser ele a apresentar a proposta mas, na prática, foi sempre assim, inclusive quando havia aqui autarquias geridas pelo Partido Socialista havia sempre uma conversa com os senhores.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Reiterou que o entendimento da Mesa é que têm condições para votar a proposta assim, assumindo essa responsabilidade, e que as únicas votações, no período da ordem do dia, que hoje irão ser por voto secreto serão aquelas que são nominais, ou seja, aquelas em que, de facto, se indicam pessoas propriamente ditas.

Assim, submeteu novamente a única proposta que deu entrada na Mesa a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE, um do PSD; onze abstenções, sendo nove do PS, uma do CDS, uma do PAN.

2 – Designação de dez cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, informou que foram presentes duas propostas, uma pela CDU, que passou a constar como “A”, e outra pelo PS, que passou a constar como “B”.

Neste momento, o PSD informou que também tinha uma proposta para apresentar, tendo o Sr. Presidente da Assembleia solicitado que a entregassem aos serviços para que fosse igualmente distribuída.

Entretanto, informou que as propostas “A” e “B” eram iguais porque, quer a da CDU quer a do PS, têm a mesma distribuição e um prazo para a indicação dos cidadãos de 15 dias, diferindo apenas no facto de a proposta apresentada pela CDU propor a ratificação nominal dos dez cidadãos, que vierem a ser indicados, na próxima assembleia.

Solicitou então ao PSD que apresentasse a sua proposta.

Srª Paula Diogo do PSD

Informou que quando disse que tinha uma proposta para apresentar ainda não lhe tinha sido distribuída a proposta da CDU, razão pela qual retirava a proposta do PSD.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Solicitou então que as propostas fossem devidamente apresentadas, conforme transcrições infra:

Proposta A – Srª Tânia Ribeiro da CDU

“Dando cumprimento ao previsto na alínea I do nº1 do art. 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita, somos a propor que a designação dos referidos cidadãos seja efetuada por indicação das forças políticas com assento na assembleia da seguinte forma e no prazo de quinze dias, através de informação ao seu presidente:

- CDU - 4 (quatro)
- PS - 3 (três)
- BE - 1 (um)
- MM - 1 (um)
- PAN - 1 (um)

Atento que o regulamento em causa refere expressamente que os cidadãos são a designar pela Assembleia Municipal, mais propomos que a tal designação nominal seja ratificada na próxima assembleia.”

Proposta B – Srª Eurídice Pereira do PS

Prescindiu de fazer a leitura da proposta infra, uma vez que ela foi distribuída em papel e que a composição é exatamente igual à que foi proposta pela CDU em que, curiosamente, também são apontados 15 dias para que cada um destes grupos possa fazer a indicação dos nomes e, obviamente, que emana do próprio Regulamento a ratificação dos nomes na próxima sessão, pelo que não podem ultrapassar isso.

“De acordo com a alínea I) do ponto 1 do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita, compete a esta Assembleia designar 10 cidadãos de reconhecida idoneidade.

Dando cumprimento a este regulamento, os eleitos pelo Partido Socialista propõem:

1. que os 10 cidadãos a designar sejam indicados com a seguinte distribuição:
 - Quatro nomes indicados pela CDU
 - Três nomes indicados pelo PS
 - Um nome indicado pelo BE
 - Um nome indicado pelo PSD/CDS/MPT

- Um nome indicado pelo PAN
2. que seja fixado o prazo de 15 dias para indicação, à Mesa da Assembleia Municipal, da identificação dos cidadãos e das cidadãs conforme exposto no ponto 1, da presente proposta.

Mais se propõe a aprovação em minuta da presente deliberação para produção imediata de efeitos.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Referiu que os nomes dos cidadãos a indicar não têm de ser obrigatoriamente de membros da Assembleia Municipal mas sim cidadãos e submeteu as propostas a votação.

Submetida a **proposta A** apresentada pela CDU a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

Submetida a **proposta B** apresentada pelo PS a votação, foi a mesma aprovada por maioria com trinta votos a favor, sendo quinze da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN; uma abstenção da CDU.

Declaração de Voto do Sr. Presidente da União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco

“Eu abstive-me porque achei que devia haver só uma proposta e que a proposta da CDU estava mais bem conseguida. Foi só por isso.”

3 – Eleição do representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia, e seu substituto, para o Conselho Municipal de Educação

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, informou que foi presente uma única proposta apresentada pela CDU.

Solicitou então que a proposta fosse devidamente apresentada, conforme transcrição infra:

Sr. João Figueiredo da CDU

«O Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação da Moita, refere na sua composição definida no art. 3º, nº1 e alínea d) “O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das Juntas de Freguesia do Concelho”, assim propomos como representante e substituto das Juntas de Freguesia, respetivamente, o Presidente da Junta de Freguesia da Moita, João Miguel e o Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Manuel Graúdo.»

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha um pedido da Srª Eurídice Pereira do PS, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Srª Eurídice Pereira do PS

Disse que ia intervir somente para dizer que o posicionamento da bancada do PS relativamente ao método de votação desta proposta é idêntico ao do primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Não tendo sido manifestados mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN; nove abstenções do PS.

4 – Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Taurino da Moita

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, informou que foi presente uma única proposta apresentada pela CDU.

Solicitou então que a proposta fosse devidamente apresentada, conforme transcrição infra:

Sr. João Miguel da CDU

“Em cumprimento do referido na alínea d) do art. 22º do Regulamento do Conselho Taurino da Moita, propomos como representante da Assembleia Municipal para a composição do Conselho Taurino, o membro desta Assembleia Sr. Carlos Dias.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Submeteu a proposta a votação por escrutínio secreto.

Submetida a **proposta** a votação por escrutínio secreto, foi a mesma **aprovada** por maioria com a seguinte votação: dezoito votos a favor e treze votos em branco.

5 – Eleição de três representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, informou que foram presentes duas propostas, uma pela CDU, que passou a constar como “A”, e outra pelo PS, que passou a constar como “B”.

Solicitou então que as propostas fossem devidamente apresentadas, conforme transcrições infra:

Proposta A – Sr. Rui Pedro Garcia da CDU

“Dando cumprimento ao previsto na alínea c) do nº1 do art. 19º do Regulamento de Toponímia do Município da Moita, somos a propor que a designação dos três representantes da Assembleia Municipal seja efetuada por indicação das seguintes forças políticas com assento na assembleia, da seguinte forma:

- CDU - 1 (um)

- PS - 1 (um)

- BE - 1 (um)

A indicação dos nomes de cada um dos representantes deverá ser efetuada no prazo de quinze dias, através de informação ao Presidente da Assembleia.”

Proposta B – Srª Márcia Santos do PS

“De acordo com o artigo 19º, alínea c), do Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia da Moita, que prevê três representantes da Assembleia Municipal, os eleitos do Partido Socialista vêm propor que:

1. os representantes a eleger por esta Assembleia Municipal, sejam indicados com a seguinte distribuição:

- um indicado pela CDU

- um indicado pelo PS
- um indicado pelo BE

Mais se propõe a aprovação em minuta da presente deliberação para produção imediata de efeitos.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Após as apresentações supra submeteu as propostas a votação.

Submetida a **proposta A** apresentada pela CDU a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

Submetida a **proposta B** apresentada pelo PS a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

6 – Designação de representante (Presidente de Junta) para a Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Barreiro e Moita

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, informou que foi presente uma única proposta apresentada pela CDU.

Solicitou então que a proposta fosse devidamente apresentada, conforme transcrição infra:

Sr. João Apolónia da CDU

“Dando cumprimento à alínea d) do artigo 6º do Regulamento da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Barreiro e Moita, propomos que seja designado Manuel Joaquim Rafael de Almeida Graúdo, Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, para integrar a referida Comissão.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Não tendo sido manifestados pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE, um do PSD, um do PAN; dez abstenções, sendo nove do PS, uma do CDS.

7 – Designação de quatro cidadãos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, informou que foram presentes duas propostas, uma pela CDU, que passou a constar como “A”, e outra pelo PS, que passou a constar como “B”.

Solicitou então que as propostas fossem devidamente apresentadas, conforme transcrições infra:

Proposta A – Sr. Manuel Marques da CDU

“Dando cumprimento à alínea l) do artigo 17º da Lei nº147/99, de 1 de setembro, em conjugação com a alínea j) do artigo 6º do Regulamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita, propomos

que as quatro pessoas a serem designadas por esta Assembleia (de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo), seja efetuada por indicação das seguintes forças políticas com assento na assembleia, da seguinte forma e no prazo de quinze dias, através de informação ao Presidente da Assembleia:

- CDU - 1 (um)
- PS - 1 (um)
- BE - 1 (um)
- MM - 1 (um)

Atento que o regulamento em causa refere expressamente que os cidadãos são a designar pela Assembleia Municipal, mais propomos que tal designação nominal seja ratificada na próxima assembleia.”

Proposta B – Sr. José Capelo do PS

Prescindiu de fazer a leitura da proposta infra tendo feito o enquadramento legal da mesma, para não entrar em detalhes de pormenor uma vez que todos têm a proposta na sua posse, que vai no sentido das quatro forças políticas mais representadas e votadas na Assembleia Municipal terem um representante, indicando um desses mesmos nomes.

“Dando cumprimento à alínea l) do artigo 17º da Lei nº147/99, de 1 de setembro, e tendo em conta as disposições do Regulamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita, os eleitos do Partido Socialista propõem:

1. que a designação a efetuar relativamente às quatro pessoas tenha a seguinte distribuição:

- Um nome indicado pela CDU
- Um nome indicado pelo PS
- Um nome indicado pelo BE
- Um nome indicado pelo PSD/CDS/MPT

2. que seja fixado o prazo de 15 dias para indicação, à Mesa da Assembleia Municipal, da identificação dos cidadãos e das cidadãs conforme exposto no ponto 1. da presente proposta.

Mais se propõe a aprovação em minuta da presente deliberação para produção imediata de efeitos.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. António Chora do BE

Disse que pretendia apenas fazer um pedido de esclarecimento para saber se os cidadãos indicados podem ser membros desta Assembleia.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclareceu que podem mas que não têm de ser membros. São cidadãos, de acordo com aquilo que é definido, de entre cidadãos eleitores, preferencialmente, e que sendo cidadãos eleitores, do concelho, podem ser membros desta Assembleia.

Não tendo sido manifestados mais pedidos de intervenção submeteu as propostas a votação.

Submetida a **proposta A** apresentada pela CDU a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com trinta votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS; uma abstenção do PAN.

Submetida a **proposta B** apresentada pelo PS a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com trinta votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS; uma abstenção do PAN.

8 – Eventual constituição de Comissão para Análise do Regimento da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclareceu que na convocatória quando colocou “Eventual constituição de Comissão para Análise do Regimento”, partiu do princípio que seria para discutirem a sua eventual constituição aqui na Assembleia, uma vez que no mandato anterior teve mesmo que ser constituída porque tinha saído recentemente nova legislação e daí tê-la colocado desta forma.

Entretanto, e uma vez que foi apresentada uma proposta pelo Partido Socialista, colocou à discussão dos membros da Assembleia se, de facto, se justificava ou não constituir uma Comissão de Análise do Regimento, uma vez que não existem alterações legislativas significativas, tendo questionado se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Entretanto, após questionar se pretendiam que fizesse um intervalo informou que a Mesa sugeria um intervalo de cinco minutos.

Sr. José Capelo do PS

Disse que, uma vez que estão num ponto da ordem de trabalhos e que deu entrada na Mesa uma proposta, consideram que não faz sentido fazerem uma interrupção mas sim que a devem apresentar e discutir.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Concordou, todavia disse que a Mesa pode decidir fazer um intervalo de cinco minutos.

Sr. José Capelo do PS

Disse que, no seu entender, tem de ser devidamente justificado.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Informou que iriam fazer um intervalo de cinco minutos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Retomou os trabalhos reiterando que tinha colocado na convocatória “eventual constituição” mesmo no sentido de a discutirem.

Tendo dado entrada uma proposta do Partido Socialista para a constituição, de facto, da Comissão para Análise do Regimento da Assembleia Municipal, solicitou que a mesma fosse devidamente apresentada, conforme transcrição infra:

Sr. José Capelo do PS

“O aprofundamento e a valorização do papel das Assembleias Municipais no âmbito do desempenho do Poder Local Democrático também se reflete pelo modo como cada órgão municipal deliberativo se auto organiza.

Entendemos, por isso, que o exercício da Assembleia Municipal se deve executar para além do legalmente obrigatório, no caso cinco reuniões ordinárias por ano, o que incita a um novo olhar sobre a importância da Assembleia Municipal da Moita na prossecução de mais e melhores soluções para a qualidade de vida dos munícipes, postura que se deve assumir de modo permanente por ser a única que desafia os autarcas a irem sempre mais longe.

Assim, e em conformidade com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita, os eleitos do Partido Socialista propõem:

1. a constituição de uma comissão para análise do regimento, com a seguinte composição:

- Presidente da Assembleia Municipal;
- Um nome indicado pela CDU
- Um nome indicado pelo PS
- Um nome indicado pelo BE
- Um nome indicado pelo PSD/CDS/MPT
- Um nome indicado pelo PAN

e indicação de um suplente.

2. que seja fixado o prazo de 8 dias para indicação, à Mesa da Assembleia Municipal, dos eleitos conforme exposto no ponto 1. da presente proposta.

Mais se propõe a aprovação em minuta da presente deliberação para produção imediata de efeitos.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha um pedido do Sr. João Faim da CDU, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. João Faim da CDU

Em relação à proposta que o Partido Socialista entendeu apresentar, embora o ponto fosse, supostamente, sujeito a discussão, e discutiram-no no âmbito da proposta apresentada, disse que não têm, por natureza, à partida nada a apontar.

Relativamente à indicação do número de membros desta Assembleia a indicar por cada força política para esta comissão disse que, no caso de a CDU apresentar uma proposta do género, iria propor, naturalmente, a presença do Sr. Presidente da Assembleia Municipal nesta comissão e apenas um membro indicado por cada bancada política.

Todavia, o Partido Socialista entendeu indicar dois nomes para a CDU, bem como dois nomes para o Partido Socialista, e um nome para cada uma das outras forças políticas, mas pensa que, para discutir o regimento, não há necessariamente aqui uma questão de proporcionalidade, pelo que a proposta da CDU não seria esta mas, como disse, não irão contra a mesma.

Não quis, no entanto, deixar de colocar um reparo relativamente à questão do segundo parágrafo porque pensa que poderá, aqui sim, encerrar algum desconhecimento relativamente ao funcionamento deste órgão, nomeadamente ao regimento que está em vigor, que foi discutido no mandato passado e que ainda hoje se verificou, sendo uma assembleia municipal extraordinária e por força da alteração do regimento, e bem, que houve a intervenção quer do público, quer de representantes de cada força política.

Disse também que a lei enquadra perfeitamente o funcionamento deste órgão quer com as assembleias ordinárias, que a lei prevê, quer também com o número de assembleias extraordinárias, sempre que o órgão as entenda convocar e, como já aqui referiu, nada as distingue em termos de participação, quer das forças políticas, quer dos próprios cidadãos, seja uma sessão ordinária ou uma sessão extraordinária.

Sr. Luis Morgado do BE

Disse que, evidentemente, ao pensar sobre o regimento ao longo de todo este mandato, no plano das formalidades, não se notou nada que empachasse o funcionamento desta Assembleia. Houve uma outra situação, mas que se esclareceu logo, e foi exatamente na base da interpretação correta do regimento que se solucionaram os problemas ou as dúvidas.

No entanto, há, naturalmente, experiências de outras assembleias, de outros lados, há por certo regimentos que não ficam tão isolados, ou tão apanhados, pela legislação e pela estrutura da própria lei,

que vão mais além, embora enquadrados legalmente, sem extravasar isso e, se calhar, era bom reunirem no sentido de verem em que sentido é que se poderá melhorar isto.

No seu ponto de vista, há um regimento que estatutariamente é um bom estatuto, está bem, mas devia ser menos estatuto porque essa parte já está garantida e está provado que é bom, mas ele pode consentir novas ideias e ele mesmo, o regimento, criar outra disciplina, uma outra obrigação, no funcionamento.

Sendo uma forma de desbravar caminhos, porque não a criação, de facto, de uma comissão destas, pelo que conversaram um pedacinho sobre isto e estão de acordo com a proposta que aqui surgiu.

Terminou dizendo ser claro que, em relação ao número de elementos, interpreta um bocadinho como o Faim, aqui há pouco expôs mas, de qualquer das formas, no seu entender e no entender do Bloco de Esquerda está bem "esgalhado".

Sr. José Capelo do PS

Quis simplesmente dar aqui um reforço para dizer que para o Partido Socialista o mais importante é a existência da comissão e o trabalho da comissão para melhorar o regimento, e não propriamente dita a sua composição ou a representação das forças políticas.

Portanto, da parte do Partido Socialista existe total abertura, também naquilo que foram as menções feitas anteriormente de ser apenas um nome indicado por cada uma das forças políticas.

Pela importância da própria revisão do regimento é que fizeram menção a este segundo parágrafo porque existem outros temas que podem ser abordados, para os quais o Partido Socialista tem propostas, e que, se esta comissão for aprovada, irão apresentar em sede própria, para valorizar o próprio regimento e a própria Assembleia Municipal.

Por último, solicitou que se acrescentasse à proposta apresentada, se fosse possível, que cada força política apresentasse um nome suplente para garantir que, na eventualidade de algum dos nomes indicados não puder estar presente no dia, seja salvaguardada a representação de cada força política.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Para confirmar, questionou o proponente se mantinham a proposta apresentada inicialmente com a indicação de dois nomes por força política ou se a alteravam para um nome.

Sr. José Capelo do PS

Confirmou que da parte do PS existia perfeitamente a aceitação de passarem a representação de cada força política de dois para um, indo ao encontro daquilo que foi mencionado anteriormente, com a salvaguarda da questão de indicação do suplente.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclareceu então que a proposta final é que a Comissão para Análise do Regimento seja constituída pelo Presidente da Assembleia e por um elemento de cada força política, sendo que cada uma delas deverá indicar um suplente.

Perante a alteração à proposta perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. João Faim da CDU

Pedi a palavra não para se pronunciar exatamente contra esta alteração à proposta mas apenas para referir que há uma força política que só tem um elemento nesta Assembleia.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Por não terem sido manifestados mais pedidos de intervenção, e antes de submeter a proposta a votação, reiterou que a proposta que vai colocar à votação é que a Comissão para Análise do Regimento seja constituída pelo Presidente da Assembleia Municipal e por um membro de cada grupo e força política presentes nesta Assembleia, ou seja, um da CDU, um do PS; um do BE, um do PSD/CDS/MPT e um do PAN, e que cada uma destas forças políticas indique, no prazo de oito dias, quer o efetivo quer o suplente.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

9 – Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Informou que, perante a indicação que foi facultada quanto às comissões existentes no mandato 2013-2017, que eram as seguintes: Administração, Finanças e Recursos Humanos; Cultura, Educação, Desporto e Juventude; Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; Planeamento e Urbanismo; Desenvolvimento Económico e Social, e tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foram presentes duas propostas, uma pela CDU, que passou a constar como "A", e outra pelo PS, que passou a constar como "B".

Solicitou então que as propostas fossem devidamente apresentadas, conforme transcrições infra:

Proposta A – Sr. João Faim da CDU

"Em conformidade com o disposto no nº1 do art. 22º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita, com vista à constituição de comissões permanentes, o Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária propõe que sejam constituídas as seguintes comissões, tal como constituído no mandato 2013-2017:

- Administração, Finanças e Recursos Humanos
- Cultura, Educação, Desporto e Juventude
- Obras, Ambiente e Serviços Urbanos
- Planeamento e Urbanismo
- Desenvolvimento Económico e Social

No âmbito dos números 2, 3 e 4 do referido artigo, propõe-se ainda que:

- Cada comissão seja composta por 8 elementos, sendo em cada comissão 3 elementos indicados pela CDU, 2 pelo PS, 1 pelo BE, 1 pela coligação PSD/CDS e 1 pelo PAN;
- A coordenação da comissão de administração, finanças e recursos humanos seja efetuada por um dos elementos indicados pelo PS e que cada uma das restantes comissões seja coordenada por um dos elementos nelas indicado pela CDU."

Proposta B – Srª Eurídice Pereira do PS

Prescindindo de fazer a leitura informou que a proposta que apresentaram é diferente naquilo que à composição das comissões diz respeito. O que está subjacente a esta proposta das seis comissões é, fundamentalmente, o irem mais além do que fazer exclusivamente uma colagem dos temas das comissões à orgânica do município, porque entendem ser muito redutor.

Existem matérias, como aqui é especificado na proposta, sejam elas da exclusiva atribuição e competência do município ou de competência e de atribuição parcelar, porque funcionam em parceria, mas o facto é que hoje, em pleno século XXI, existem assuntos relativamente aos quais é importante e é desejável, do seu ponto de vista e do ponto de vista da bancada, como é evidente, que fomentem o debate no concelho e daí o terem introduzido nos nomes das próprias comissões. Portanto, o objetivo é conseguirem fugir, repetiu, à lógica orgânica do município e serem capazes de debater os temas sem que estejam vinculados a essa realidade, exclusivamente.

Quanto à composição das comissões disse que não é para eles um "finca pé" absoluto que seja esta a composição, no entanto, parece-lhes que as comissões devem refletir aquilo que é a composição desta Assembleia Municipal. Não é igual ter, começando pelos mais pequenos, um número de eleitores que dá três elementos a um determinado grupo da Assembleia Municipal e ter um conjunto de eleitores que dá apenas um. Não é a mesma coisa e portanto, aqui, a representação é, de facto, diferente, sendo que é impraticável, por exemplo, a quem tem apenas um elemento nesta Assembleia Municipal estar presente em cinco ou em seis comissões.

É verdadeiramente impraticável e convenhamos que, do ponto de vista da distribuição democrática, também não é razoável, mas estão completamente disponíveis para encontrar consenso relativamente a esta matéria porque, como disse, não fazem qualquer “finca pé” até porque nestes assuntos, e pensa que já ficou percebido ao longo desta sessão, o Partido Socialista está completamente disponível para encontrar entendimentos no sentido de conseguirem trabalhar o melhor possível ao longo dos quatro anos. Fazem também uma referência, no terceiro ponto, que tem a ver com a questão das coordenações e dos secretariados das comissões, porque deve haver aqui algum equilíbrio e esse equilíbrio, do ponto de vista da bancada do PS, não é suficiente com a atribuição, salvo erro, de apenas uma presidência de uma comissão ao Partido Socialista e sem qualquer referência aos secretários.

Podem, obviamente, e devem considerar a possibilidade de, no mínimo, o Bloco de Esquerda, que tem três elementos, poder fazer parte de algum secretariado de alguma destas comissões, mas existe, repetiu, uma completa abertura para conversarem.

Por fim, não sendo muito importante, propõem, caso fosse aprovado, que os nomes dos participantes sejam indicados no prazo de dez dias.

Dito isto, e caso exista disponibilidade por parte do outro proponente, sugeriu que retirassem a proposta, por esta reunião, no sentido de conversarem, encontrando aqui algum ponto de entendimento entre todos para inovarem um pouco o que já existe mas, obviamente, tentando ver se conseguem recolher o máximo de aprovação possível dentro desta Assembleia, ficando, obviamente, à disposição da decisão que aqui for tomada.

“Em conformidade com o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal, os eleitos do Partido Socialista propõem a constituição das seguintes Comissões Permanentes, bem como a sua composição:

1. Constituição de Comissões Permanentes:

É proposta a constituição de seis comissões de carácter permanente que se destinam a abordar matérias especializadas relativamente às quais existe atribuições e competências no âmbito da administração local, quer em pleno, quer em parceria.

- 1.1. Comissão Permanente de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Modernização Administrativa
- 1.2. Comissão Permanente de Cultura, Educação, Desporto e Juventude
- 1.3. Comissão Permanente de Ambiente, Infraestruturas e Equipamentos, Mobilidade, Espaços Verdes e Higiene Pública
- 1.4. Comissão Permanente de Planeamento Estratégico, Ordenamento do Território, Proteção Civil e Habitação
- 1.5. Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico, Inovação e Programas Comunitários
- 1.6. Comissão Permanente de Intervenção e Solidariedade Sociais, Saúde, Cidadania e Igualdade

2. Composição de Comissões Permanentes:

Nota: A distribuição obedece ao critério de 1 participante por cada 3 membros por Comissão. Abaixo dos 3 membros, participação em número viável de Comissões.

- 2.1. CDU indica 5 membros por Comissão
- 2.2. PS indica 3 membros por Comissão
- 2.3. BE indica 1 membro por Comissão
- 2.4. PSD/CDS/MPT indica participação em 3 Comissões Permanentes
- 2.5. PAN indica participação em 2 Comissões Permanentes
- 2.6. Devem ser indicados membros suplentes, sempre que possível, em número não superior a um terço dos efetivos

Importa também abordar a regra exposta no ponto 4 do art. 22º do Regimento, no sentido de garantir a participação plural e a equidade no que à coordenação e ao secretariado das Comissões diz respeito, pelo que se propõe:

3. que em reunião de líderes das bancadas seja consensualizado um método que traduza a distribuição proporcional refletida na Assembleia Municipal

Propõe-se, também:

4. que seja fixado o prazo de 10 dias, após aprovação da constituição das Comissões Permanentes, para indicação, à Mesa da Assembleia Municipal, dos eleitos que constituirão as Comissões Permanentes conforme exposto nos pontos 1. e 2. da presente proposta.

Mais se propõe a aprovação em minuta da presente deliberação para produção imediata de efeitos.”

Sr. João Faim da CDU

Disse que pediu exatamente a palavra para fazer uma proposta, que vai um pouco no sentido do proposto pela interveniente que o antecedeu, e que era a de a CDU retirar a sua proposta e, naturalmente, o PS retirar também a sua proposta, havendo uma conversa que, no entender da bancada, não deverá passar apenas pela CDU e pelo PS mas envolvendo todas as forças políticas aqui presentes, ou seja, não uma conversa a dois mas uma conversa com os vários representantes aqui nesta Assembleia e procurar uma proposta de consenso, lembrando, contudo, que a postura da CDU é uma postura de diálogo, uma postura de participação e uma postura de envolvimento.

Aliás, é verdade que a proposta da CDU, como se disse, é um bocado exigente demais para quem tem menos representantes poder estar presente em todas as comissões mas, a intenção da CDU é, exatamente, no sentido de ninguém ficar de fora de comissão nenhuma. É essa a intenção da CDU e daí a necessidade também de ouvir a opinião das outras forças políticas.

Naturalmente, havendo algum esforço adicional para quem tem menos representantes, serão essas forças políticas a pronunciar-se, uma vez que não compete à CDU pronunciar-se em nome de outrem.

De qualquer maneira, a postura da CDU é de participação e envolvimento, naturalmente que com a devida proporcionalidade de representantes que existe nesta Assembleia, e sabem exatamente o número de representantes que cada força política tem aqui nesta Assembleia.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Começando por confirmar perante os proponentes que não irão decidir hoje, disse que lhe parece que caberá a si, enquanto Presidente da Assembleia, e aos restantes membros da Mesa, no final, articularem uma data para se encontrarem, sendo que, na sua opinião, deverá participar um representante de cada força política, para trabalharem uma proposta a apresentar na próxima Assembleia.

Sr. João Faim da CDU

Confirmou ser isso o pretendido e propôs ainda que o Sr. Presidente da Assembleia, enquanto Presidente da Assembleia, enquanto mediador e enquanto Presidente da Mesa da Assembleia, garante também da aplicação do regimento e da legislação, participasse nessa reunião com os representantes das forças políticas, caso não haja impedimento por parte das outras forças políticas.

Srª Eurídice Pereira do PS

Disse concordar, obviamente, com isso. Aliás, acha que a tal reunião da Mesa com as lideranças se justificava não só para este ponto como para todos os que têm aqui falado, fazendo um encontro onde resolveriam as questões que ao longo da sessão foram dizendo que era necessário acordarem entre si.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Por não ter ainda informação de quem são os líderes, ainda que veja e anote que há algumas lideranças, sugeriu que, no final da Assembleia, um elemento de cada grupo político aqui representado aguardasse para agendarem uma data.

Perante a concordância manifestada pelos proponentes, submeteu a votação o adiamento da decisão sobre o ponto nove da ordem de trabalhos - “Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal” - a submeter na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Submetido o **adiamento da decisão sobre o ponto supra da ordem de trabalhos** a votação, a submeter na próxima sessão da Assembleia Municipal, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN

10 - Protocolos de Delegação de Competências da Câmara nas Juntas de Freguesia

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/10/2017:

“Nos termos do art. 134º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, pode a Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, delegar nas Freguesias diversas competências.

Tal delegação deu lugar à celebração de protocolos com cada uma das Freguesias do Concelho, nos termos dos quais são por estas asseguradas várias atribuições e competências.

Assim, e sem prejuízo de ratificação pela Assembleia Municipal, por um lado, e da aceitação por parte das Freguesias, por outro, propõe-se que:

- 1 - Sejam mantidos em vigor os protocolos de delegação de competências nas Freguesias do Concelho, até à sua revisão;
- 2 - O prazo de vigência transitória seja, em princípio, de 6 meses, sem prejuízo da sua prorrogação automática por período igual, pelo tempo estritamente necessário à formalização de novos protocolos;
- 3 -Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alª k) do nº1 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12/09.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Pedi ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia

Disse que esta proposta é a repetição de uma proposta que todos os inícios de mandato é feita para permitir que a Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia permaneça em vigor, após a sua caducidade com o final do mandato, durante o prazo que se considera necessário para, também como é habitual em todos os inícios de mandato, se fazer uma avaliação dos contratos de delegação de competências e fazer eventuais afinações que sejam necessárias, sendo que este mandato é acrescido de um dado novo porque, como é do conhecimento, está em discussão um pacote de descentralização administrativa para os municípios e para as freguesias que poderá vir a introduzir aqui questões novas nesta matéria.

Daí ser aconselhável que aguardem até ao início do ano, antecipando a possibilidade de haver decisões sobre esta matéria nos próximos meses, para que no ano que vem se assente um novo protocolo de descentralização de competências para vigorar nos quatro anos seguintes.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Não tendo sido manifestados pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Terminada a ordem de trabalhos deu indicação ao 2º Secretário, Sr. João Apolónia, para iniciar a leitura da ata em minuta.

Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

Findo este período, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pediu que anotassem que, muito possivelmente, a Assembleia Municipal deverá reunir ordinariamente no dia 28 de dezembro, pelas 21 horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, a confirmar com o envio da respetiva convocatória.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, eram vinte e três horas e catorze minutos do dia dezassete de novembro de 2017.

O Presidente

A 1ª Secretária

O 2º Secretário

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em dois *compact disc* de oitenta minutos, que fazem parte integrante da mesma.